

## Anexo I

### Instrumentos de avaliação que densificam os parâmetros de cada vertente e respetiva pontuação/ponderação a que se referem os artigos 8.º e 9.º do presente Regulamento

#### 1. Vertente Investigação

Quadro I – Parâmetro “publicações científicas, produção e divulgação artística, produção cultural ou tecnológica”

Instrumentos	Pontos, Pi
Livros nacionais (autoria e coautoria)*	35 p. por livro
Livros estrangeiros (autoria e coautoria)*	40 p. por livro
Capítulos de livros nacionais**	20 p. por capítulo
Capítulos de livros internacionais**	25 p. por capítulo
Artigos em revistas internacionais com <i>referee</i> **	30 p. por artigo
Artigos em revistas internacionais**	18 p. por artigo
Artigos em revistas nacionais com <i>referee</i> **	20 p. por artigo
Artigos em revistas nacionais**	16 p. por artigo
Prefácios, posfácios e resenhas	5 p. por cada
Traduções de obras de natureza científica	5 p. por obra
Comunicações em encontros científicos, congressos e conferências internacionais publicadas***	15 p. por intervenção
Comunicações em encontros científicos, congressos e conferências nacionais publicadas***	10 p. por cada
Compilação de legislação (não anotada)	5 p. por cada
Relatórios científicos	15 p. por cada

\* Entende-se por coautoria a situação em que a autoria é partilhada sem especificação de parte ou capítulo.

\*\* Em autoria ou coautoria.

\*\*\* Serão internacionais quando envolverem conferencistas de nacionalidades diferentes e nacionais quando apenas envolverem conferencistas portugueses.

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd1 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro II – Parâmetro “coordenação e participação em projetos”

Instrumentos	Pontos, Pi
Atividades de coordenação de linhas de investigação em unidades reconhecidas pela FCT ou entidade análoga ou coordenação/participação em projetos de investigação reconhecidos pela FCT ou entidade análoga	10 p. por projeto (participação) 30 p. por projeto (coordenação)
Atividades de colaboração em redes nacionais de investigação e observatórios	10 p. por rede
Atividades de colaboração em redes internacionais de investigação e observatórios	15 p. por rede
Coordenação e participação na organização de eventos científicos (conferências, colóquios e similares)	10 p. por cada (coordenação) 5 p. por cada (participação)
Organização/coordenação de edições especiais em publicações periódicas e outras nacionais	15 p. por edição nacional 20 p. por edição internacional

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd2 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro III – Parâmetro “apresentação de candidaturas em projetos”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Apresentação de candidaturas a programas de financiamento nacionais	40 p. (como IR) 30 p. (como co-IR) 10 p. (como membro)
Apresentação de candidaturas a programas de financiamento internacionais	45 p. (como IR) 35 p. (como co-IR) 15 p. (como membro)

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd3 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro IV – Parâmetro “reconhecimento pela comunidade científica e sociedade em geral”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Prêmios e distinções de sociedades científicas ou entidades análogas	30 p. por prêmio
Direção ou colaboração no corpo editorial de revistas científicas	5 p. por cada projeto editorial*
Avaliação de artigos para revistas nacionais e estrangeiras	10 p. por avaliação
Avaliador em projeto de ID	10 p. por avaliação
Comunicações em eventos científicos não publicadas	10 p. por avaliação
Citação em decisões de tribunais superiores e doutrina	1 p. por cada num máximo de 15 pontos

\* Trata-se da revista e não de número de revista.

Nota: no caso de se tratar de entidade ou reconhecimento internacional, existe uma majoração de 5 pontos.

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd4 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro V – Parâmetro “iniciativas de melhoria da qualidade da investigação”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Membro de Comissão Científica de conferência internacional	20 p.
Membro de Comissão Científica de conferência nacional	30 p.
Presidente/Membro da Direção de Sociedade Científica internacional	30 p.
Presidente/Membro da Direção de Sociedade Científica nacional	20 p.
Membro de Sociedade Científica internacional	20 p.
Membro de Sociedade Científica nacional	10 p.

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd5 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro VI - Fatores de ponderação dos parâmetros de avaliação na vertente “investigação”

<b>Parâmetro</b>	<b>Peso</b>
Publicações científicas, produção e divulgação artística, produção cultural ou tecnológica	60%
Coordenação e participação em projetos	17%
Apresentação de candidaturas em projetos	17%
Reconhecimento pela comunidade científica e sociedade em geral	3%
Iniciativas de melhoria da qualidade da investigação	3%
Total	100%

## 2. Vertente Transferência e Valorização do Conhecimento

Quadro VII – Parâmetro “prestação de serviços de consultoria e formação profissional”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Atividades de prestação de serviços de interesse para a EDUM	Responsável: 30 p. por cada atividade Membro de equipa: 20p. por cada atividade
Cargos em organizações científicas e profissionais (de natureza científica)	20 p. por cargo
Envolvimento em instituições sociais e culturais, enquanto membro da EDUM	6 p. (membro) 15 p. (titular de cargo)
Participação em formação profissional externa à EDUM	15 p. por cada ação
Integração em painéis de avaliação de candidaturas a bolsas de investigação ou outras de natureza idêntica no âmbito de programas de apoio à investigação científica, bem como a participação como avaliador em concursos da carreira da magistratura e de outras profissões jurídicas	10 p. por cada participação
Coordenação e participação em programas ou projetos culturais no âmbito de entes culturais, enquanto membro da EDUM	20 p. por cada coordenação 10 p. por cada participação

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd6 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro VIII - Parâmetro “legislação e normas técnicas”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Participação na elaboração de projetos legislativos, regulamentares e normas técnicas internacionais	30 p. por cada
Participação na elaboração de projetos legislativos, regulamentares e normas técnicas internacionais	20 p. por cada

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd7 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro IX – Parâmetro “serviços à comunidade científica e à sociedade”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Ações de divulgação científica e cultural, enquanto membro da EDUM	1 p. por ação
Publicação de artigos, livros de divulgação científica e cultural	15 p. por cada
Ações de participação cívica em conferências, mesas-redondas de discussão de temas gerais	15 p. por cada
Membro de Comissão Organizadora de outras atividades de divulgação científica e tecnológica junto da sociedade em geral	15 p. por cada
Participante em outras atividades de divulgação científica e tecnológica junto da sociedade em geral	15 p. por cada
Publicação, entrevista ou outra ação de divulgação científica e tecnológica junto da sociedade em geral	15 p. por cada

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd8 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro X - Fatores de ponderação dos parâmetros de avaliação na vertente “Transferência e Valorização do Conhecimento”

<b>Parâmetro</b>	<b>Peso</b>
Prestação de serviços de consultoria e formação profissional	40%
Legislação e normas técnicas	30%
Serviços à comunidade científica e à sociedade	30%

### 3. Vertente Gestão e outras tarefas

Quadro XI – Parâmetro “Cargos em órgãos da universidade, da unidade orgânica ou do centro de investigação”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Membro do CGUM	30 p.
Membro eleito do Senado	5 p.
Membro do Conselho Científico	10 p.
Responsável dos serviços de biblioteca	10 p.
Membro do Conselho Disciplinar	5 p.
Diretor de centros de investigação reconhecidos pela FCT ou subunidade de investigação da UMinho	30 p.
Membro da direção centros de investigação reconhecidos pela FCT ou subunidade de investigação da UMinho	20 p.
Membro da Comissão Coordenadora de subunidade orgânica*	20 p.

\* Esta pontuação apenas se aplica quando o cargo não é exercido por inerência

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd9 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro XII – Parâmetro “Cargos e tarefas temporárias”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Participação em tarefas de apoio à gestão dos órgãos por designação dos órgãos da EDUM ou da UM	5 p., se responsável, por cada 3 p., se membro da equipa, por cada
Criação e modificação de regulamentos, estatutos, etc. (de forma individual ou em grupos de trabalho) de natureza externa à EDUM	10 p., se responsável, por cada 5 p., se membro da equipa, por cada
Instrução de processos disciplinares, de inquérito e averiguação no âmbito da UMinho	10 p. por cada
Coordenação organização de eventos institucionais com relevância para a EDUM, desde que não considerada em outros instrumentos de avaliação	5 p. por cada
Participação em entidades externas à UM em representação da EDUM, desde que não considerados em outros instrumentos de avaliação	5 p. por cada
Outras tarefas temporárias solicitadas por órgãos competentes da UMinho, EDUM ou subunidade orgânica	10 p. por cada
Membro em júris de provas de mestrado (sem arguição)	3 p. por cada
Membro em júris de provas de mestrado (com arguição)	5 p. por cada
Membro em júris de provas de agregação ou doutoramento (sem arguição)	3 p. por cada
Membro em júris de provas de agregação ou doutoramento (com arguição)	5 p. por cada

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd10 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro XIII - Fatores de ponderação dos parâmetros de avaliação na vertente “Gestão e outras tarefas”

<b>Parâmetro</b>	<b>Peso</b>
Cargos em órgãos da universidade, da unidade orgânica ou do centro de investigação	70%
Cargos e tarefas temporárias	30%

#### 4. Vertente Docência e formação

Quadro XIV – Parâmetro “Unidades curriculares e o número de horas lecionadas”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Participação na leção de UC da licenciatura*	5 p. por 6 horas lecionadas em cada UC
Participação na leção de UC de mestrado*	5 p. por 4 horas lecionadas em cada UC
Participação na leção de UC de doutoramento	5 p. por 2 horas lecionadas em cada UC
Colaboração em módulos ou cursos breves	2 p. por 6 horas lecionadas em cada módulo ou curso breve
Colaboração em projetos de ensino em outras instituições nacionais e estrangeiras (de forma temporária ou permanente)	3 p. por colaboração
Avaliação global da atividade docente pelos alunos com base em inquéritos regulares PEA-UC (último bloco: desempenho do docente) - média das classificações finais das UC.	- superior a 5: 20 p. - de 4,1 a 5: 15 p. - de 3,5 a 4: 10 P. - inferior a 3 5: não pontuado
Prémios à inovação pedagógica atribuídos por entidades reconhecidas	10 p. por cada

\* Majoração de 0,5 pontos, sempre que o número de estudantes inscritos na unidade curricular seja superior a 50 alunos.

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd11 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro XV - Parâmetro “Orientação e coorientação de dissertações de mestrado finalizadas no período em avaliação”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Orientação de investigações destinadas à obtenção do grau de mestre concluídas	10 p. por cada

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd12 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro XVI - Parâmetro “Orientação e coorientação de teses de doutoramento em curso ou finalizadas no período em avaliação”

<b>Instrumentos</b>	<b>Pontos, Pi</b>
Orientação de investigações destinadas à obtenção do grau de doutor concluídas	15 p. por cada
Orientação de investigações destinadas à obtenção do grau de doutor em curso	10 p. por cada

Com a pontuação total do parâmetro calculada pela equação:

$$Pd13 = \min(\sum_i P_i, 100)/20$$

Quadro XVII - Fatores de ponderação dos parâmetros de avaliação na vertente “Docência e formação”

<b>Parâmetro</b>	<b>Peso</b>
Unidades curriculares e o número de horas lecionadas	40%
Orientação e coorientação de dissertações de mestrado finalizadas no período em avaliação	20%
Orientação e coorientação de teses de doutoramento em curso ou finalizadas no período em avaliação	40%

## **Anexo II**

### **Modelo de Relatório para efeitos de Avaliação de Desempenho, a apresentar pelos avaliados e a que alude o artigo 12.º do presente Regulamento**

Capa

Escola de Direito

Universidade do Minho

[nome do avaliado]

Relatório para efeitos de Avaliação de Desempenho

[indicação do período de avaliação ou triénio]

Índice

Parte I - apresentação de um resumo das principais contribuições da atividade desenvolvida no período em análise

Parte II – Indicadores de produtividade

Vertente I. Investigação

Vertente II. Transferência e valorização do conhecimento

Vertente III. Gestão e outras tarefas

Vertente IV. Docência e formação

Parte III – Breve análise crítica da atividade desenvolvida

[Autoavaliação]

Parte IV - Rubricas Adicionais

[Elementos adicionais julgados relevantes pelo avaliado]

Parte V - Avaliação pelos alunos

[Inclusão de quadros que resumam o resultado da avaliação da atividade docente pelos alunos em cada Unidade Curricular lecionada]